



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 002/19

Processo Administrativo: 17/10/02975

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Contratação Direta nº 17/17

Termo de Locação nº 03/17

Termo de Aditamento nº 11/17 e 11/18

Objeto: Locação de imóvel situado na rua Francisco Alves nº 65, Botafogo, Campinas/SP, para funcionamento da sede da central de penas alternativas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e Sr. **EDSON LUIZ DEL'GRANDE SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 025.522.568-72 e a Sra. **MARIA REGINA MOURA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 245.874.638-17, doravante denominados **LOCADORES**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 06 (seis) meses, a partir de 10/03/2019.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente contrato o valor total estimado para 06 meses de R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 462 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



- 251000.25110.15.122.2015.4087.339036.


3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 08 de março de 2019


ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos


EDSON LUIZ DEL'GRANDE SILVA
CPF nº 025.522.568-72


MARIA REGINA MOURA SILVA
CPF nº 245.874.638-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: 17/10/02975

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratados: Sr. Edson Luiz Del'Grande Silva e Sra. Maria Regina Moura Silva

Modalidade: Contratação Direta n.º 17/17

Termo de Locação n.º 03/17

Termo de Aditamento de Locação n.º 11/17, 11/18 e 002/19

Objeto: Locação de imóvel situado na rua Francisco Alves n.º 65, Botafogo, Campinas/SP, para funcionamento da sede da central de penas alternativas.

ADVOGADO(S)/N.º OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 08 de março de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JOSE LUIZ GEREMIAS
Cargo: DIRETOR DE DEPARTAMENTO
CPF: 77 546 958 68 RG: 8 410 940 3
Data de Nascimento: 20/05/1956
Endereço residencial completo: AV. JOAQUIM CARLOS, 79
E-mail institucional: JOSE.GEREMIAS@CAMPINAS.SP.GOV.BR
E-mail pessoal: JL_GEREMIAS@YAHOO.COM.BR
Telefone(s): 19 9936 2700
Assinatura: JOSE LUIZ GEREMIAS
Diretor Administrativo - SMSP

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: 925.163.438-68 RG: 90.23974-X
Data de Nascimento: 02/09/1956
Endereço residencial completo: RUA MARTINA, 1257
E-mail institucional: smsp.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): 99258 9288
Assinatura: ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Pela CONTRATADA:

Nome: Edson Luiz Del'Grande Silva e Maria Regina Moura Silva
Cargo: Proprietários
CPF: 025.522.568-72 e 245.874.638-17
RG: 779477-5 e 3184733
Data de Nascimento: 05/02/45 e 21/11/44
Endereço residencial completo: Rua Sampaio Peitoto, 18-11331 Campinas
E-mail institucional: venda@terraimoveis.com.br
E-mail pessoal: edson@comercio.com.br
Telefone(s): 19-99273-8426
Assinatura: Edson Luiz Del'Grande Silva e Maria Regina Moura Silva

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.